



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301  
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3127**  
**De 16 de Janeiro de 2018.**

“Considerando que o servidor Sr.º Janderson de Oliveira e Silva, atual Tesoureiro desta municipalidade, gozará suas férias e mais abonadas entre 15/01/2017 à 23/02/2017 do corrente exercício”;

“Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa”;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º**- Nomear o Servidor, Sr.º Anivaldo Roberto da Silva, **Auxiliar de Tesouraria** para acumular a função de **Tesoureiro** desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito ao setor de Tesouraria.

**Artigo 2º**- Durante o período de substituição o servidor deverá receber a diferença de Salário Base entre a função atual e a de quem substituirá.

**Artigo 3º**- O setor de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário referente ao Salário Base do emprego de **Tesoureiro** REF.F1 e **Auxiliar de Tesouraria** REF. C1.

**Artigo 4º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de Janeiro de 2018.

**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

**José Augusto Ferreira Lima**  
**Auxiliar de Setor Pessoal**